GUAÇUI/ES, TERÇA-FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2020

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITA
Vera Lucia Costa

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Rodovia Rodovia Br 482 Km 96, s/n
desenvolvimentorural@guacui.es.gov.br
(28) 3545-4758
Edielson de Souza Rodrigues

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Espírito Santo Sala 102, nº 166, Centro
educacao@guacui.es.gov.br
(28) 3553-3384
Vanderson Vieira Pires

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida Espírito Santo Sala 102, s/n, Centro
saude@guacui.es.gov.br
(28) 3553-3861
Márcio Clayton da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE SECRETARIA DE CULTURA TURISMO E ESPORTE
Praça Matriz Sala 101, nº 74, Centro
cultura@guacui.es.gov.br
(28) 3553-3344
Leonardo Ridolfi de Azevedo

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Praça João Acacinho Sala 104, nº 1, Centro
financas@guacui.es.gov.br
(28) 3553-4947
Sebastiana Cristina Costa

SECRETARIA MUNICIPAL DE SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
Rua Drº Custódio Tristão Sala 102, nº 248, Centro
social@guacui.es.gov.br
(28) 3553-0289
Josilda Amorim de Lima

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Rodovia Br 482 Complexo Municipal João de Deus Soroldoni, s/n, Centro
obras@guacui.es.gov.br
(28) 3553-4943
Marcello Lougom Rodolfo

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS
Praça João Acacinho Sala 105, nº 1, Centro
adm.guacui@gmail.com
(28) 3553-1178
Walleska Guaitolini

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Praça João Acacinho Sala 108, nº 1, Centro
procuradoria@guacui.es.gov.br
(28) 3553-4951
Ailton da Silva Fernandes

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
Praça João Acacinho Sala 101, nº 1, Centro
gabinete@guacui.es.gov.br
(28) 3553-1794
Maria Alice Carvalho Mendonça Moulin

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Praça João Acacinho Sala 106, nº 1, Centro
planejamento@guacui.es.gov.br
(28) 3553-4946
Heliene de Barros Coutinho Coelho

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Praça Matriz Sala 102, nº 74, Centro
meioambiente@guacui.es.gov.br
(28) 3553-2462
Roberto Martins

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Praça João Acacinho, nº 1, Centro
controladoria@guacui.es.gov.br
(28) 3553-2593
Weriton Azevedo Soroldoni

QR Code para baixar o PDF do diário oficial
Publicado segunda-feira, 22 de Junho de 2020
https://guacui.es.gov.br/arquivos/files/2020/06/diario-oficial/38347833b39b99611c1302544fd2d0c1Zoj2GZR09975fk4.pdf
Código de autenticação: 38347833b39b99611c1302544fd2d0c1Zoj2GZR09975fk4

Setor de licitação

Guaçuí em Risco Alto e comércio vai abrir em dias alternados

Os estabelecimentos comerciais e prestadores de serviço, além das medidas já adotadas no Risco Moderado, irão abrir em dias alternados, divididos em dias pares e ímpares



De acordo com o mapa da Matriz de Risco para o contágio do novo Coronavírus (Covid-19) do Governo do Estado, Guaçuí passou se encontra em Risco Alto (Vermelho). E isso representa a adoção de medidas mais restritivas no comércio, a partir desta segunda-feira (22), além da manutenção de todas as medidas já adotadas durante a permanência no Risco Moderado. Esta classificação vai vigorar por 14 dias.

A portaria 100-R, da Secretaria de Estado da Saúde (Sesa), determina as medidas qualificadas em cada nível de risco, de acordo com a Matriz de Risco definida pelo Governo do Estado, por meio do decreto 4636-R, que classificou os municípios em risco baixo, moderado, alto e extremo. Trata, ainda, sobre a atribuição e os deveres do Estado e municípios, as responsabilidades e deveres dos cidadãos, comunidades, famílias, empresários e pessoas jurídicas e traz orientações sobre o funcionamento de academias de esporte. Além de apresentar as orientações gerais a serem adotadas por estabelecimentos comerciais e prestadores de serviços, independente, do nível de risco em que se encontra o município. A portaria também trata de medidas para as academias de esporte.

Em resumo, Guaçuí terá que manter todas as medidas adotadas, até agora, no Risco Moderado (que inclui as medidas do Risco Baixo) e outras, para Risco Alto, que estão colocadas na portaria, como a alternância de funcionamento dos estabelecimentos comerciais, em dias pares e ímpares, com exceção dos serviços essenciais. Além de continuar valendo a determinação que os estabelecimentos comerciais só podem abrir das 10 às 16 horas, de segunda à sexta-feira, ou seja, sem funcionar aos sábados, também com os serviços essenciais fora dessas restrições de horário e dias de semana. Não há limitação de horário para o funcionamento de delivery.

Dias pares e ímpares

Falando apenas sobre a questão do funcionamento dos estabelecimentos comerciais e prestadores de serviço, no Risco Alto, além das medidas já adotadas no Risco Moderado, como já citado, haverá a alternância de dias.

Nos dias pares do calendário, só poderão funcionar lojas de produtos de consumo pessoal, tais como vestuário, calçados, cosméticos, perfumarias, acessórios, óticas, artigos esportivos e similares. Já nos dias ímpares, lojas de produtos de consumo não pessoal, como eletrodomésticos e eletrônicos, materiais de construção, lojas de venda de peças automotivas, lojas de venda de veículos automotores, móveis, colchões, cama, mesa e banho, artigos de festas e decoração, artigos de informática. Os dias impares também valem para as pessoas jurídicas que pratiquem atos de compra e venda não submetidos ao direito do consumidor.

#citacao#

No caso de uma loja que associe comercialização de produtos de consumo pessoal e não pessoal, deverá ser adotado critério de predominância para o estabelecimento dos dias de funcionamento, se em dias ímpares ou pares. E os restaurantes poderão efetuar o atendimento presencial, de segunda à sexta-feira, limitado ao horário das 10:00 às 16:00.

Além disso, se mantêm as medidas de distanciamento social e higiene, como lavar as mãos com água e sabão, usar e manter álcool 70% (em gel ou líquido) ao alcance dos clientes nos casos das empresas, e manter a distância de 1,5 metro, no mínimo, entre as pessoas. Assim como, o limite de um cliente no interior do estabelecimento a cada 10 metros quadrados (m²) e outros procedimentos preventivos à disseminação da Covid-19 para funcionamento do estabelecimento que envolvem cuidados com clientes e funcionários.

Bancos e setor público

Finalmente, a portaria também traz medidas que devem ser seguidas pelos municípios de Risco Alto apenas. Neste caso, que se encontra Guaçuí, também estará suspenso o atendimento ao público em todas as agências bancárias, onde apenas poderão acontecer os serviços para atender os programas como o Auxílio Emergencial, e pessoas com doenças graves, além do funcionamento dos caixas eletrônicos. Ainda não poderá haver atendimento presencial em concessionárias prestadoras de serviço público, a não ser com prévio agendamento e se não houver possibilidade disso ser feito por outro canal, como telefone e internet.

E deverão trabalhar em casa (home office) trabalhadores que atuam na área administrativa de sociedades, independentemente, do ramo de atividade econômica que desempenhem suas atividades, de associações, de fundações privadas, de organizações religiosas, de partidos políticos e de empresas individuais de responsabilidade limitada, incluindo escritórios de contabilidade, advocacia, consultorias, corretagem, tecnologia da informação e similares. Assim como os empregados e servidores públicos municipais que atuam na área administrativa de órgãos e entidades públicas municipais.

Essenciais

São considerados serviços essenciais farmácias, comércio atacadista, distribuidoras de gás de cozinha e de água, supermercados, minimercados, hortifrútis, padarias, lojas de produtos alimentícios, lojas de cuidados animais e insumos agrícolas, postos de combustíveis, lojas de conveniências, borracharias, oficinas de reparação de veículos automotores e de bicicletas e estabelecimentos de vendas de materiais hospitalares. Mas no caso das lojas de conveniências, não será permitido o atendimento presencial (com cliente consumindo dentro do estabelecimento), fora do horário permitido, assim como a venda de bebidas alcoólicas nos finais de semana e feriados. Essa venda (sem atendimento presencial) só será permitida nos dias de semana, no horário das 12 às 16 horas. Essa regra também vale para as distribuidoras de bebidas – que não é um serviço essencial

–, logo segue também a regra de alternância de funcionamento durante os dias de semana.

Informações para a imprensa

Superintendência de Imprensa Oficial

(28) 3553-1387

Marcos Freire

comunicacao@guacui.es.gov.br

www.guacui.es.gov.br

www.facebook.com.br/prefeituradeguacui

www.youtube.com/prefeituradeguacui

www.twitter.com/guacui_gov

Publicado no mural eletrônico segunda-feira, 22 de Junho de 2020
https://guacui.es.gov.br/mural-eletronico/detalhe/487.html
Código de autenticação: b66d6f8b47ea6f7dc358fc261f6a7e8eUo8GxhceNxIIASW

LICITAÇÕES

Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos

AVISO DE ABERTURA DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA CP 003/2020

Contratação de empresa especializada para a construção do Centro Especializado de Assistência Social – CREAS.

MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ-ES/ES, através da Comissão Permanente de Licitação, com fulcro na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar **quarta-feira, 22 de julho de 2020 às 09:00**, na sala de reuniões da Prefeitura de Guaçuí, situada à Praça João Acacinho, nº 1, bairro Centro, Guaçui/ES, licitação CP 003/2020, na modalidade concorrência pública, tipo

maior oferta, para **contratação de empresa especializada para a construção do centro especializado de assistência social – creas.**. O edital e seus anexos estão disponíveis no site: guacui.es.gov.br. Informações poderão ser solicitados no endereço eletrônico: licitacaopmg@gmail.com ou pelo(s) telefone(s) (28) 3553-1794, através do setor de licitações, de Segunda a sexta-feira das 08hs às 11hs e 13hs às 17h30min.

Processo: 5316/2019.

Guaçui/ES, 22 de junho de 2020

João Manoel Cunha

Presidente da CPL

Publicado no mural eletrônico segunda-feira, 22 de Junho de 2020
https://guacui.es.gov.br/mural-eletronico/detalhe/489.html
Código de autenticação: 16d31a5f60a1d6b7415224c89aaba8c0zYICiY3VrgUQg30

Secretaria de Educação

AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO PRESENCIAL PP 042-2020

Locação de máquina de xérox para atender as Escolas do Ensino Fundamental - EMEF´S.

MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ-ES/ES, através da Comissão Permanente de Licitação, com fulcro na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar **quarta-feira, 08 de julho de 2020 às 09:00**, na sala de reuniões da Prefeitura de Guaçuí, situada à Praça João Acacinho, nº 1, bairro Centro, Guaçui/ES, licitação PP 042-2020, na modalidade pregão presencial, tipo menor preço, para **locação de máquina de xérox para atender as escolas do ensino fundamental - emef´s.**. O edital e seus anexos estão disponíveis no site: guacui.es.gov.br. Informações poderão ser solicitados no endereço eletrônico: licitacaopmg@gmail.com ou pelo(s) telefone(s) (28) 3553-1794, através do setor de licitações, de Segunda a sexta-feira das 08hs às 11hs e 13hs às 17h30min.

Processo: 1697/2020.

Guaçui/ES, 22 de junho de 2020

Kênia Rezende Cardoso

Presidente da CPL

Publicado no mural eletrônico segunda-feira, 22 de Junho de 2020
https://guacui.es.gov.br/mural-eletronico/detalhe/490.html
Código de autenticação: b7fd5a2667fbd08fc87cdf8a47e5afa3patttULiDb4Pxxt

Secretaria de Saúde

AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO PRESENCIAL PP 041-2020

Aquisição de desinfetante a base de amônia indicado para desinfecção e higienização de paredes, pisos, entre outros para prevenção ao COVID-19.

MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ-ES/ES, através da Comissão Permanente de Licitação, com fulcro na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar **sexta-feira, 26 de junho de 2020 às 09:00**, na sala de reuniões da Prefeitura de Guaçuí, situada à Praça João Acacinho, nº 1, bairro Centro, Guaçui/ES, licitação PP 041-2020, na modalidade pregão presencial, tipo menor preço, para **aquisição de desinfetante a base de amônia indicado para desinfecção e higienização de paredes, pisos, entre outros para prevenção ao covid-19.**. O edital e seus anexos estão disponíveis no site: guacui.es.gov.br. Informações poderão ser solicitados no endereço eletrônico: licitacaopmg@gmail.com ou pelo(s) telefone(s) (28) 3553-1794, através do setor de licitações, de Segunda a sexta-feira das 08hs às 11hs e 13hs às 17h30min.

Processo: 2456/2020.

Guaçui/ES, 22 de junho de 2020

João Manoel Cunha

Presidente da CPL

Publicado no mural eletrônico segunda-feira, 22 de Junho de 2020
https://guacui.es.gov.br/mural-eletronico/detalhe/488.html
Código de autenticação: 30f0513f2f25562741ac95bb29ab3864ZlSe3FhxMvUKK8H

ARQUIVO

Setor de licitação

Edital de Convocação 08/2020 - ACS/ACE - Secretaria municipal de Saúde

A Secretaria Municipal de Saúde convoca para contratação candidato aprovado para curso de formação inicial

QR Code para baixar o arquivo
Data de publicação: segunda-feira, 22 de Junho de 2020

Publicado no mural eletrônico segunda-feira, 22 de Junho de 2020
https://guacui.es.gov.br/mural-eletronico/detalhe/491.html
Código de autenticação: 36b50c85f53c81d790a34f2d8bbb0086RHdSdRlgOMdf5Ai

Segue a íntegra do arquivo em 2 páginas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 08/2020 – ACS/ACE

O Secretário Municipal de Saúde de Guaçuí/ES, tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Público Edital nº 003/2019 e a Leis Municipais nº 4.234/2018 e 4.257/2018, **CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO** o candidato classificado no Processo Seletivo Público e **considerado apto no Curso Formação Inicial** que trata o Edital n° 003/2019, conforme descrição abaixo, para comparecer na Secretaria Municipal de Saúde, situada na Av. Espírito Santo, s/n, Centro, Guaçuí/ES, no período de **23 a 30 de Junho de 2020, das 8h às 11h**, para apresentar as cópias xerográficas dos documentos e habilitações exigidas de seu respectivo cargo devendo apresentar o documento original, se solicitado, a qualquer tempo, a saber:

- Atestado Admissional: submeter-se ao Exame Médico Admissional, emitido pelo Médico do Trabalho.
- Documento de Escolaridade exigido no edital e, se for o caso, do registro no órgão de classe;
- Comprovante de regularidade perante a Justiça Eleitoral;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos; com cópia do CPF;
- Carteira de Identidade (dentro da validade);
- Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- Número de Inscrição no PIS/PASEP, com data de Cadastramento; ou extrato fornecido pelo Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal;
- Título de Eleitor;
- Tipo Sanguíneo – Fator RH
- Certificado de Reservista (sexo masculino até 44 anos);
- 02 (duas) fotos 3X4;
- Cópia das duas primeiras páginas da Carteira de Trabalho (Página da foto e seu verso)
- Comprovante de residência, recibo de Água, Luz ou Telefone; dos últimos três meses;
- Telefone para contato;
- Correio Eletrônico;
- Declaração de Rendas, atual, ou declaração de bem;
- Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para

AvenidaEspíritoSanto–Centro–Guaçuí–ES–CEP29.560–000
Telefax: (28) 3553-2294

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Saúde

demonstração de compatibilidade com o horário disponível, no caso de acumulo legal de Cargo e de interesse do Município de Guaçuí ou Declaração de Não Acumulação de Cargos.

- Comprovante de abertura de conta no Banco Bradesco;
- Declaração de grau de parentesco.Comprovante de registro no órgão de classe;
- Comprovação de regularização de anuidade com o respectivo órgão de classe; (pagamento referente ao ano vigente).
- Apresentar outros documentos que se fizerem necessários, à época da contratação.

110 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF 010 ANTONIO DE OLIVEIRA	
INSCRIÇÃO	**NOME**
0000810	LAIZ SILVA PEREIRA

O não comparecimento no prazo legal estabelecido neste edital de convocação implicará na desistência do (a) candidato (a), podendo a Secretaria Municipal de Saúde convocar os candidatos imediatos posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

Guaçuí/ES, 22 de Junho de 2020.

Werton dos Santos Cardoso

Secretário Municipal de Saúde - Interino

AvenidaEspíritoSanto–Centro–Guaçuí–ES–CEP29.560–000
Telefax: (28) 3553-2294

Setor de licitação

Edital de Convocação - Curso de Formação Inicial - ACS - Secretaria de Saúde - Edital 001/2020

Convocados candidatos aprovados no cargo de Agente Comunitário de Saúde para inscrição do Curso de Formação

QR Code para baixar o arquivo
Data de publicação: segunda-feira, 22 de Junho de 2020

Publicado no mural eletrônico segunda-feira, 22 de Junho de 2020
https://guacui.es.gov.br/mural-eletronico/detalhe/492.html
Código de autenticação: e1fbfa11efd77bd590ab8193560001597br6rdPTdnrGKM2

Segue a íntegra do arquivo em uma única página.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Saúde

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 001/2020

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL

DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

O **Município de Guaçuí/ES**, por meio da Comissão organizadora , no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no item **10** do Edital de Processo Seletivo Público **01/2020**, **RESOLVE:**

CONVOCAR os candidatos aprovados no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** que segue abaixo, para comparecer na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na av. Espírito Santo, s/n, centro, Guaçuí- ES,nos dias 23,24,25 e 26 de junho de 2020, das 8h às 17h, para inscrição no curso de formação inicial, conforme previsto no item 11, do Edital do Processo Seletivo nº 01/2020.

110 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF ANTONIO DUTRA MENDONÇA
Ana Carolina Silva Terra
Antônio Wesley Ferreira
Alessandra de Araújo Gomes

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Guaçuí (ES), 22 de junho de 2020.

Werton dos Santos Cardoso

Secretario Municipal de Saúde -

Interino

Avenida Espírito Santo – Centro – Guaçuí-ES – CEP 29.560-000
Telefax: (28) 3553-2294

Setor de licitação

Edital de Convocação 05 - Caps - Secretaria Municipal de Saúde

Convocado candidato aprovado no processo seletivo 002/2019 para se apresentar na Secretaria Municipal de Saúde

QR Code para baixar o arquivo
Data de publicação: segunda-feira, 22 de Junho de 2020

Publicado no mural eletrônico segunda-feira, 22 de Junho de 2020
https://guacui.es.gov.br/mural-eletronico/detalhe/493.html
Código de autenticação: e644ad396523f38d7e1872393d9412f5DJHfQdP5MBEm0E9

Segue a íntegra do arquivo em 2 páginas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 05 - CAPS

O Secretário Municipal de Saúde de Guaçuí/ES, tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 002/2019 e a Lei Municipal nº 4161/2017, **CONVOCA** o candidato classificado no Processo Seletivo Público Simplificado de que trata o Edital N° 002/2019, conforme descrição abaixo, para comparecer na Secretaria Municipal de Saúde, situada na Av. Espírito Santo, s/n, Centro, Guaçuí/ES, no período de 23 a 30 de Junho de 2020, das 8h às 11h, para apresentarem as cópias xerográficas dos documentos e habilitações exigidas de seus respectivos cargos devendo apresentar o documento original, se solicitado, a qualquer tempo, asaber:

- Carteira de identidade (na foto e noverso);
- Cópia do CPF – com Regularização na Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br);
- Cópia da Carteira de Trabalho (pág. da foto everso);
- Duas (02) fotos 3X4 recentes;
- Cópia do Título Eleitoral e comprovante de quitação eleitoral (original) disponível no site:www.tse.gov.br;
- Cópia do certificado de reservista para candidatos do sexomasculino;
- Cópia da carteira de classificaçãosanguínea
- Cópia da certidão de nascimento oucasamento;
- Cópia da certidão de nascimento (filhos menores de 14 anos), acompanhada dos documentos: filhos até 07 anos de idade (cópia da carteira de vacinação) e filhos de 07 a 14 anos de idade (declaração de frequência escolar) e cópia doCPF;
- Cópia do PIS/PASEP ou extrato fornecido pelo Banco do Brasil ou Caixa EconômicaFederal;
- Cópia do comprovante deescolaridade;
- Cópia do comprovante de residência e número de telefone fixo ecelular;
- Declaração de acúmulos decargos;
- Declaração de grau deparentesco;
- Certidão Negativa de antecedentes criminais(www.tjes.jus.br)
- Comprovante de conta bancária doBRADESCO;

AvenidaEspíritoSanto–Centro–Guaçuí–ES–CEP29.560–000
Telefax: (28) 3553-2294

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Saúde

- Comprovante de registro no órgão declasse;
- Comprovação de regularização de anuidade com o respectivo órgão de classe; (pagamento referente ao anovigente).
- Apresentar outros documentos que se fizerem necessários, à época da contratação.
- Laudo médico atestando a capacidade de exercer a função pela qual vai ser contratado por médico dotrabalho.

NÍVEL SUPERIOR – ASSISTENTE SOCIAL – 30 H

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
3°	Arlene Ramos da Silva

O não comparecimento no prazo legal estabelecido neste edital de convocação implicará na desistência do (a) candidato (a), podendo a Secretaria Municipal de Saúde convocar os candidatos imediatos posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

Guaçuí/ES, 22 Junho de 2020.

Werton dos Santos Cardoso
Secretário Municipal de Saúde Interino

AvenidaEspíritoSanto–Centro–Guaçuí–ES–CEP29.560–000
Telefax: (28) 3553-2294

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

OUVIDORIA
Protocolo geral da Prefeitura Municipal de Guaçui
Praça João Acacinho, n.1, Bairro Centro
(28) 3553-1794 ouvidoria@guacui.es.gov.br
guacui.es.gov.br/e-ouv

ACESSO A INFORMAÇÃO
Protocolo geral da Prefeitura Municipal de Guaçui
Praça João Acacinho, n.1, Bairro Centro
(28) 3553-1794 ouvidoria@guacui.es.gov.br
guacui.es.gov.br/e-sic

ATENDIMENTO AO PÚBLICO
Segunda à sexta-feira de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:30 horas
Praça João Acacinho, n.1, Bairro Centro, Guaçuí/ES, CEP 29.560-000
(28) 3553-1794
contato@guacui.es.gov.br

guacui.es.gov.br/diario-oficial